



PRR3ª-00035031/2021

PORTARIA PRE-SP Nº 112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO a Portaria PRE-SP nº 25, de 7 de junho de 2019;

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE/SP nº 16, de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021);

CONSIDERANDO o despacho nº 9928/2021 (PRR3ª-00034970/2021) proferido na NF1.03.000.001317/2021-39;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria PRE-SP nº 25, de 7 de junho de 2019, que designou o Promotor Eleitoral, Dr. Marcos Stefani (à época em exercício perante a 327ª ZE) para, na condição de Promotor Eleitoral Auxiliar, dar prosseguimento às investigações dos fatos contantes na Notícia-Crime nº 25-49.2018.6.26.0325 (Inquérito Policial 0600006-23.2020.6.26.0325), em trâmite na 325ª ZE. Devendo oficial, caso necessário, o Promotor Eleitoral que estiver designado para atuar junto à 325ª ZE.

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data da sua publicação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021

(assinatura digital)

PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA
Procuradora Regional Eleitoral